

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4335/92 N.º 929 de 10/12/1992
de 09 de dezembro de 1992

Denomina ALENCAR DOS SANTOS,
a atual Rua 40, localizada
no loteamento "Campo dos Ale
mães.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada ALENCAR DOS SANTOS
a atual Rua 40, localizada no loteamento "Campo dos Alemães".

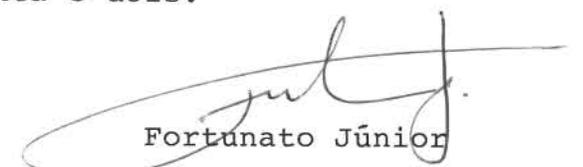
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de dezembro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edson Cyborg)